



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI Nº 336/2009.

de 23 de dezembro de 2009

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Madalena para o exercício financeiro de 2010.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Madalena para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - O orçamento programa é compatível com as ações estabelecidas do Plano Plurianual.

§ 2º - As ações de iniciativa popular elaboradas no PPA e Orçamento integram a programação de Macro e micro objetivos em investimentos no orçamento consolidando os programas por órgãos municipais.



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

### CAPÍTULO II ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Estimativa da Receita

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 38.500.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), de acordo com o seguinte desdobramento:

- I. R\$ 30.143.045,00 (trinta milhões cento e quarenta e três mil e quarenta reais), do Orçamento Fiscal;
- II. R\$ 8.356.925,00 (oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza de Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

- I. R\$ 30.143.045,00 (trinta milhões cento e quarenta e três mil e quarenta reais), do Orçamento Fiscal;
- II. R\$ 8.356.925,00 (oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), do Orçamento da Seguridade social.

#### Seção III Distribuição da Despesa por Órgão

**Art. 5º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentários, estão definidos nos Anexos.



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

### Seção IV

#### Autorização para Abertura de Crédito

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% por cento para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais, os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e na de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I. anulação parcial ou total de dotações;
- II. incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III. excesso de arrecadação, em bases constantes.

**Parágrafo Único** - Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 8º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I. insuficiências de dotações do Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II. pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III. despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;
- IV. insuficiências de dotações consignadas às Funções Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social;



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

- V. incorporar saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2009, e o excesso de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados de FUNDEB, das transferências constitucionais referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;
- VI. efetuar remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa por projeto, atividade ou operação especial.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas por as devidas Secretarias de origem.

**Art. 10** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 12** - As transferências financeiras, destinadas à Câmara Municipal, representando 8% da arrecadação tributária e transferências estarão a disposição até o dia 20 de cada mês.

**Art. 13** - Poderão ser realizadas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra a mudança.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

**Art. 15** - Ficam atualizados o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, que passam a vigorar na forma desta Lei.

**Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce, aos 23 de dezembro de 2009

  
Antônio Wilson de Pinho  
PREFEITO MUNICIPAL

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R\$ 1,00)

Fontes

Órgãos Municipais

Receitas Correntes	33.407.297,20	CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	1.233.000,00
Receita Tributária	493.162,69	GABINETE DO PREFEITO	788.000,00
Receitas de Contribuições	64.726,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	210.850,00
Receita Patrimonial	85.040,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.526.000,00
Receita de Serviços	422.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.810.000,00
Transferências Correntes	32.260.368,11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.920.000,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	5.355.900,00
Receitas de Capital	10.295.650,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000.000,00
Operações de Crédito	700.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	8.718.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.342.250,00
Transferências de Capital	9.575.650,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	796.000,00
Dedução da Receita	-3.202.947,20		800.000,00
Dedução da Receita de Impostos	-2.000,00		
Dedução da Receita de	-3.200.947,20		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>40.500.000,00</b>		<b>40.500.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00	10.238.000,00
<b>Total</b>	<b>40.500.000,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R\$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	33.407.297,20	CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	1.233.000,00
Receita Tributária	493.162,69	GABINETE DO PREFEITO	788.000,00
Receitas de Contribuições	64.726,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	210.850,00
Receita Patrimonial	85.040,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.526.000,00
Receita de Serviços	422.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.920.000,00
Transferências Correntes	32.260.368,11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.355.900,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	2.000.000,00
Receitas de Capital	10.295.650,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.718.000,00
Operações de Crédito	700.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	1.342.250,00
Alienação de Bens	20.000,00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	796.000,00
Transferências de Capital	9.575.650,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	800.000,00
Dedução da Receita	-3.202.947,20		
Dedução da Receita de Impostos	-2.000,00		
Dedução da Receita de	-3.200.947,20		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>40.500.000,00</b>		<b>40.500.000,00</b>

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00	10.238.000,00
<b>Total</b>	<b>40.500.000,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R\$ 1,00)

Fontes

Unidades Orçamentárias

Receitas Correntes	33.407.297,20	LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA	1.233.000,00
Receita Tributária	493.162,69	GABINETE DO PREFEITO	788.000,00
Receitas de Contribuições	64.726,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	210.850,00
Receita Patrimonial	85.040,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	2.526.000,00
Receita de Serviços	422.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	14.810.000,00
Transferências Correntes	32.260.368,11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.920.000,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.355.900,00
Receitas de Capital	10.295.650,00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	2.000.000,00
Operações de Crédito	700.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.718.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	1.342.250,00
Transferências de Capital	9.575.650,00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	796.000,00
Dedução da Receita	-3.202.947,20	RESERVA DE CONTIGENCIA	800.000,00
Dedução da Receita de Impostos	-2.000,00		
Dedução da Receita de	-3.200.947,20		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>40.500.000,00</b>		<b>40.500.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00	10.238.000,00
<b>Total</b>	<b>40.500.000,00</b>	<b>40.500.000,00</b>



Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R\$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	33.407.297,20	LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA	1.233.000,00
Receita Tributária	493.162,69	GABINETE DO PREFEITO	788.000,00
Receitas de Contribuições	64.726,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	210.850,00
Receita Patrimonial	85.040,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	2.526.000,00
Receita de Serviços	422.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	14.810.000,00
Transferências Correntes	32.260.368,11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.920.000,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.355.900,00
Receitas de Capital	10.295.650,00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	2.000.000,00
Operações de Crédito	700.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.718.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	1.342.250,00
Transferências de Capital	9.575.650,00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	796.000,00
Dedução da Receita	-3.202.947,20	RESERVA DE CONTIGENCIA	800.000,00
Dedução da Receita de Impostos	-2.000,00		
Dedução da Receita de	-3.200.947,20		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>40.500.000,00</b>		<b>40.500.000,00</b>

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00	10.238.000,00
<b>Total</b>	<b>40.500.000,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Madalena  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2011

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.0000	Receitas Correntes			33.407.297,20
1100.00.00.0000	Receita Tributária		493.162,69	
1110.00.00.0000	Impostos	487.222,69		
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	249.622,69		
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.680,27		
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos	98.205,17		
1112.04.34.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros	124.740,00		
1112.07.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de	10.000,00		
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.997,25		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	237.600,00		
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	237.600,00		
1120.00.00.0000	Taxas	5.940,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.376,00		
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.564,00		
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		64.726,40	
1220.00.00.0000	Contribuições Econômicas	64.726,40		
1220.29.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	64.726,40		
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial		85.040,00	
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	54.648,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	54.648,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	27.324,00		
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	11.880,00		
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	11.880,00		
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	3.564,00		
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	30.392,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços		422.000,00	
1600.05.00.0000	Serviços de Saúde	100.000,00		
1600.26.00.0000	Serviços de Fornecimento de Água	300.000,00		
1600.48.00.0000	Serviços de Religamento de Água	20.000,00		
1600.99.00.0000	Outros Serviços	2.000,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes		32.260.368,11	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	31.098.846,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União	20.660.986,00		
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.256.000,00		
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.376,00		

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.340,00		
721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	320.000,00		
721.33.01.0200	PAB Variavel - Saúde da Família	1.500.000,00		
721.33.01.0300	PAB Variavel - Agentes Comunitarios de Saúde	335.000,00		
721.33.01.0400	PAB Variavel - Saude Bucal	190.800,00		
721.33.01.0900	PAB Variavel - Outras Estratégias no Ambito da Atenção	60.000,00		
721.33.02.0400	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta	580.000,00		
721.33.03.0200	Vigilancia Sanitaria em Saúde	30.000,00		
721.33.04.0100	Componente Básico de Assitencia Farmceutica	10.000,00		
721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	500.000,00		
721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	261.360,00		
721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	5.940,00		
721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	297.000,00		
721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	279.000,00		
721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	230.000,00		
721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	17.820,00		
721.99.00.0000	Outras Transferências da União	1.720.350,00		
722.00.00.0000	Transferências dos Estados	2.437.860,00		
722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	1.603.800,00		
722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	100.980,00		
722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.880,00		
722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	59.400,00		
722.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	11.800,00		
722.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	650.000,00		
724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	8.000.000,00		
724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ.	7.000.000,00		
724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de	1.000.000,00		
730.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	180.000,00		
760.00.00.0000	Transferências de Convênios	981.522,11		
761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas	981.522,11		
900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		82.000,00	
910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	40.000,00		
911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
911.99.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	30.000,00		

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	30.000,00		
920.00.00.0000	Indenizações e Restituições	14.000,00		
921.00.00.0000	Indenizações	10.000,00		
922.00.00.0000	Restituições	4.000,00		
922.99.00.0000	Outras Restituições	2.000,00		
930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	28.000,00		
931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	18.000,00		
931.11.00.0000	Receita da Dívida Ativa - IPTU	8.000,00		
931.99.01.0000	Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
000.00.00.0000	Receitas de Capital			
100.00.00.0000	Operações de Crédito		700.000,00	10.295.650,00
200.00.00.0000	Alienação de Bens		20.000,00	
210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	20.000,00		
400.00.00.0000	Transferências de Capital		9.575.650,00	
470.00.00.0000	Transferências de Convênios	9.575.650,00		
471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.675.650,00		
471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema	1.690.000,00		
471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a	2.600.000,00		
471.04.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a	4.000.000,00		
471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	379.650,00		
472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	900.000,00		
472.04.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	500.000,00		
472.05.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	400.000,00		
000.00.00.0000	Dedução da Receita			
000.00.00.0000	Dedução da Receita de Impostos			-3.202.947,20
12.07.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITCD	-2.000,00	-2.000,00	
000.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-3.200.947,20	
21.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para	-2.855.239,20		
21.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-2.851.200,00		
21.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-475,20		
21.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.564,00		
22.00.00.0000	Dedução da Receita Transferida do Estado para a	-345.708,00		
22.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-320.760,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R\$ 1,00)  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-20.196,00		
722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-4.752,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>40.500.000,00</b>

### Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	10.000,00	20,00 %	2.000,00
FPM	14.256.000,00	20,00 %	2.851.200,00
ITR	2.376,00	20,00 %	475,20
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	17.820,00	20,00 %	3.564,00
ICMS	1.603.800,00	20,00 %	320.760,00
IPVA	100.980,00	20,00 %	20.196,00
IPI Exportação	11.880,00	20,00 %	2.376,00
<b>Totais</b>	<b>16.002.856,00</b>		<b>3.200.571,20</b>

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendô III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
 Unidade Orçamentária: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.193.000,00
1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			788.500,00	
1.1.00.00.00	Aplicações Diretas		788.500,00		
1.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	650.000,00		
1.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	136.500,00		
1.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	2.000,00		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			404.500,00	
3.1.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.500,00		
3.1.50.41.00	Contribuições	0101	3.500,00		
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas		401.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.233.000,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Anexo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
00.00.00	DESPESAS CORRENTES				777.500,00
00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00	
00.00.00	Aplicações Diretas		647.000,00		
00.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	521.000,00		
00.13.00	Obrigações Patronais	0101	126.000,00		
00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.500,00	
00.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		20.000,00		
00.50.41.00	Contribuições	0101	20.000,00		
00.00.00	Aplicações Diretas		110.500,00		
00.00.14.00	Diárias - Civil	0101	15.000,00		
00.00.30.00	Material de Consumo	0101	5.500,00		
00.00.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
00.00.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	80.000,00		
00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.500,00
00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00	
00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.500,00		
00.00.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.500,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>788.000,00</b>

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Adendo III a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				205.850,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		102.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	17.850,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>210.850,00</b>



**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.055.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.095.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.095.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	190.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		950.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	280.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	0101	130.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				471.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	71.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0101	400.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>2.526.000,00</b>

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.210.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.545.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	6.545.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	4.968.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0601	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	1.487.300,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	20.500,00		
3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.90.00.00.00	Aplicações Diretas			4.664.300,00	
3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.664.300,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	29.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	863.200,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	30.000,00		
3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	205.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	856.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	2.381.100,00		
3.90.43.00	Subvenções Sociais	0202	270.000,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	25.000,00		
3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.599.900,00
4.90.00.00.00	Aplicações Diretas			3.599.900,00	
4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.599.900,00		
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	2.000.000,00		
4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	494.900,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	75.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	250.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0401	700.000,00		
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	80.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>14.810.000,00</b>

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.525.000,00
1.90.00.00	Aplicações Diretas		571.000,00	571.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	465.000,00		
1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	101.000,00		
1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	5.000,00		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.000,00	
3.90.00.00	Aplicações Diretas		954.000,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	12.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	46.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	130.000,00		
3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	22.000,00		
3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	28.000,00		
3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	70.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	95.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	184.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	71.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	120.000,00		
3.90.43.00	Subvenções Sociais	0202	150.000,00		
3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	25.000,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.90.00.00	INVESTIMENTOS			395.000,00	395.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		395.000,00		
4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	230.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	35.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	60.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	50.000,00		
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.920.000,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS  
 Unidade Orçamentária: 07 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.648.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.210.000,00	1.210.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	210.000,00		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.438.900,00
3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		190.000,00		
3.70.41.00	Contribuições	0101	190.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.248.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	205.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	440.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	499.900,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.707.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.707.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.707.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	1.242.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0601	360.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	90.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>5.355.900,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E  
 Unidade Orçamentária: 08 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.151.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			542.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		542.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	92.500,00		
3.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			609.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		80.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		529.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	170.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	200.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				848.500,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			848.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		848.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	398.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	410.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>2.000.000,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.461.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.479.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.479.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	2.020.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	640.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0601	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	463.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0601	18.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.982.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		45.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	10.000,00		
3.7.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		300.000,00		
3.7.04.00.00	Contribuições	0601	300.000,00		
3.9.00.00.00	Aplicações Diretas		3.637.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	1.014.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	160.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0601	10.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	3.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	230.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	80.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0601	5.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	210.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	10.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	45.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	10.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	180.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	30.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	14.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	90.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	663.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	115.000,00		
3.9.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0601	5.000,00		

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Madalena

Orçamento Programa Para o Exercício de 2011

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0101	20.000,00	
3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0202	270.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	288.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	135.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0601	10.000,00	
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	10.000,00	
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.257.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.257.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.257.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	730.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	300.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	102.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	45.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	30.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	10.000,00	
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0501	40.000,00	
			<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.718.000,00</b>

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE  
 Unidade Orçamentária: 10 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				795.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			203.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	33.000,00		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.90.00.00	Aplicações Diretas			592.500,00	
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	111.000,00		
3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	37.250,00		
3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	74.500,00		
3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	50.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	117.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	190.750,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				546.750,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas			546.750,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	46.750,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0301	300.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	180.000,00		
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.342.250,00</b>



**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Adendo III a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 11 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				381.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			98.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	98.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	80.000,00		
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.90.00.00	Aplicações Diretas			283.000,00	
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	283.000,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	2.000,00		
3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	21.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	70.000,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	160.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				415.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas			415.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	415.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	400.000,00		
			15.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>796.000,00</b>

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade Orçamentária: 12 RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				800.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			800.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	800.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>800.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa:</b>					<b>40.500.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Orçamentária: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
01.031.0001.2.0010	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.193.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			788.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		788.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	136.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			404.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		3.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	3.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		401.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00		
Total da Atividade					1.233.000,00
Total da Unidade:					1.233.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
04.121.0510.2.0020	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				777.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		647.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	521.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	126.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	80.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.500,00		
			Total da Atividade		788.000,00
			Total da Unidade:		788.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
04.121.0512.2.0030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				205.850,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		102.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	17.850,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
Total da Atividade					210.850,00
Total da Unidade:					210.850,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
4.122.0521.2.0040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
4.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.900.000,00
4.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.095.000,00	
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.095.000,00		
4.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	900.000,00		
4.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	190.000,00		
4.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	5.000,00		
4.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			805.000,00	
4.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
4.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
4.3.90.00.00	Aplicações Diretas		795.000,00		
4.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
4.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	100.000,00		
4.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	120.000,00		
4.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	150.000,00		
4.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	270.000,00		
4.3.90.41.00	Contribuições	0101	130.000,00		
4.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	5.000,00		
4.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				61.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	61.000,00		

Total da Atividade 1.961.000,00

## 4.123.0520.2.0050 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO

4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.000,00
4.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES*			155.000,00	
4.3.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00		
4.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	120.000,00		
4.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
4.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
Total da Atividade				165.000,00
8.841.0531.2.0060	PARCELAMENTO DO INSS			
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00
6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00	
6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0101	400.000,00	
Total da Atividade				400.000,00
Total da Unidade:				2.526.000,00

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
12.122.0525.2.0070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				758.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		186.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	31.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			572.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		572.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	126.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	176.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
Total da Atividade					768.100,00
12.361.0251.2.0080	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	30.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0202	270.000,00		
Total da Atividade					300.000,00
12.361.0407.2.0090	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				700.000,00
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00	
4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		700.000,00		
4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0401	700.000,00		



## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total da Atividade	700.000,00
12.361.0444.2.0110	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.610.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.060.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.060.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101		4.650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101		1.400.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101		10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.550.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.550.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101		650.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101		630.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101		1.150.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101		10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101		50.000,00	
				Total da Atividade	8.660.000,00
12.365.0405.2.0120	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				237.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			185.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101		148.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101		31.500,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101		5.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101		30.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
			<b>Total da Atividade</b>	<b>247.000,00</b>
12.366.0406.2.0130	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA</b>			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		86.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0601	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	16.800,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	8.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00	
			<b>Total da Atividade</b>	<b>112.000,00</b>
2.361.0414.2.0140	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS</b>			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	1.000.000,00	
			<b>Total da Atividade</b>	<b>1.100.000,00</b>
2.392.0457.2.0150	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL</b>			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	8.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	50.000,00	
Total da Atividade				93.000,00
2.361.0721.1.0010	CONSTRUÇÃO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			524.900,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			524.900,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		524.900,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	494.900,00	
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	30.000,00	
Total do Projeto				579.900,00
2.361.2010.1.0260	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BASICO			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.250.000,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.250.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.250.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	2.000.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	200.000,00	
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	50.000,00	
Total do Projeto				2.250.000,00
Total da Unidade:				14.810.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
08.244.0127.2.0540	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
Total da Atividade					59.000,00
08.243.0128.2.0500	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS E				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00		
Total da Atividade					40.000,00
08.244.0120.1.0250	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00		

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total do Projeto	300.000,00
08.243.0122.2.0360				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000,00
3.1.90.00.00				Aplicações Diretas	44.000,00
3.1.90.11.00				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0101	35.000,00
3.1.90.13.00				Obrigações Patronais 0101	9.000,00
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações Diretas	16.000,00
3.3.90.14.00				Diárias - Civil 0101	2.000,00
3.3.90.30.00				Material de Consumo 0101	4.000,00
3.3.90.36.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0101	5.000,00
3.3.90.39.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0101	5.000,00
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente 0101	5.000,00
				Total da Atividade	65.000,00
08.244.0125.2.0380				IGD-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações Diretas	65.000,00
3.3.90.30.00				Material de Consumo 0202	20.000,00
3.3.90.36.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0202	30.000,00
3.3.90.39.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0202	15.000,00
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente 0202	10.000,00
				Total da Atividade	75.000,00
8.244.1010.2.0430				APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.0.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.90.00.00				Aplicações Diretas	57.000,00
3.90.30.00				Material de Consumo 0202	15.000,00
3.90.32.00				Material de Distribuição Gratuita 0202	5.000,00

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	22.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	15.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>62.000,00</b>

08.243.0129.2.0510 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ ADOLESCENTES DE

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	35.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	25.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	15.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>130.000,00</b>

08.243.0124.2.0450 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0202	150.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	10.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>190.000,00</b>

08.244.0126.2.0460 MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.000,00	

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	20.000,00	
3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	10.000,00	
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	50.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	50.000,00	
3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	25.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	10.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>165.000,00</b>
<b>08.122.0052.2.0470 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			729.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		527.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		527.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	430.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	92.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	41.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>739.000,00</b>
<b>08.241.2014.2.0520 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS</b>				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	15.000,00	

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00	

Total da Atividade: 45.000,00

08.242.0130.2.0550 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	

Total da Atividade 50.000,00

Total da Unidade: 1.920.000,00



## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS  
 Unidade Orçamentária: 07 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
25.752.0506.1.0020	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
Total do Projeto					150.000,00
16.482.0515.1.0030	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	50.000,00		
Total do Projeto					550.000,00
16.481.0516.1.0040	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00		
Total do Projeto					220.000,00
7.813.0722.1.0050	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				480.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	480.000,00		
Total do Projeto					530.000,00
3.244.0741.1.0080	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
Sistema GESTOR - Módulo: Orçamento Público					Página.:15 / 32

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00	
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	75.000,00	

Total do Projeto 100.000,00

## 4.451.0501.1.0090 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM POROSA

4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			312.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		312.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		312.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	312.000,00	

Total do Projeto 312.000,00

## 4.412.0530.1.0100 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CAMARA MUNICIPAL

4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		450.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0601	360.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	70.000,00	
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00	

Total do Projeto 450.000,00

## 4.452.0504.2.0160 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

4.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			274.900,00
4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		274.900,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		274.900,00	
4.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00	
4.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00	
4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	150.000,00	
4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	54.900,00	
4.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	10.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00	

Orçamento Programa Para o Exercício de 2011

(em R\$ 1,00)

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	160.000,00		
			<b>Total da Atividade</b>		<b>434.900,00</b>
<b>5.122.0526.2.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>1.684.000,00</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.210.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.210.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	210.000,00		
				474.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		474.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			<b>Total da Atividade</b>		<b>1.694.000,00</b>
<b>17.512.0610.1.0110 IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO</b>					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	300.000,00		
			<b>Total do Projeto</b>		<b>345.000,00</b>
<b>26.782.0710.1.0120 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS</b>					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				230.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00
3.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	90.000,00
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	90.000,00
Total do Projeto			230.000,00
26.782.0623.1.0130	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
4.40.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	150.000,00
Total do Projeto			150.000,00
17.452.0505.2.0560	CONSORCIO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS		
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		190.000,00
3.30.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		190.000,00*
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	190.000,00
Total da Atividade			190.000,00
Total da Unidade:			5.355.900,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
<b>8.544.0223.1.0140 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES</b>					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				398.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			398.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		398.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	398.500,00		
<b>Total do Projeto</b>					<b>398.500,00</b>
<b>8.244.0224.1.0150 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS</b>					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	160.000,00		
<b>Total do Projeto</b>					<b>160.000,00</b>
<b>8.544.0622.1.0160 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS</b>					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	250.000,00		
<b>Total do Projeto</b>					<b>250.000,00</b>
<b>8.541.1013.2.0180 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>					
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
4.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
4.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
4.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00		
4.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
4.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
<b>Total da Atividade</b>					<b>35.000,00</b>
<b>8.606.0645.2.0200 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR</b>					
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				250.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		80.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
Total da Atividade				260.000,00
20.606.0668.2.0210	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
Total da Atividade				45.000,00
20.122.0524.2.0480	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			841.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		542.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		542.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	92.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		299.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	4.000,00	

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.90.30.00	Material de Consumo	0101	65.000,00		
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	65.000,00		
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	5.000,00		
3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	6.000,00		
3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	4.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		851.500,00
			Total da Unidade:		2.000.000,00

## Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
10.122.0527.2.0220	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.570.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.070.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.070.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	160.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00		
3.3.90.30.05	Combustível	0101	30.000,00		
3.3.90.30.06	Peças e Acessórios	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	120.000,00		
3.3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.0.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.0.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
Total da Atividade					1.580.000,00
10.301.0211.1.0180	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MAE TONHA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES*			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.90.30.06	Peças e Acessórios	0101	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	80.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00



**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.00.00.00	INVESTIMENTOS		230.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	230.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>350.000,00</b>
0.301.0210.1.0190	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE</b>		
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		340.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		340.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		340.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	300.000,00
4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0501	40.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>340.000,00</b>
0.302.2057.2.0570	<b>CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE</b>		
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.000,00
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		300.000,00
3.70.41.00	Contribuições	0601	300.000,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>300.000,00</b>
0.302.0213.1.0200	<b>IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA SEDE</b>		
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	30.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>60.000,00</b>
7.512.0612.1.0210	<b>CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA URBANA</b>		
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	250.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>250.000,00</b>
7.511.0613.1.0220	<b>CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA RURAL</b>		

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	250.000,00	
<b>Total do Projeto</b>				<b>250.000,00</b>
10.301.0204.2.0230	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - ESF</b>			
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.212.000,00
1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			620.000,00
1.90.00.00	Aplicações Diretas		620.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	500.000,00	
1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	120.000,00	
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.592.000,00
3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		35.000,00	
3.30.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00	
3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.557.000,00	
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	1.004.000,00	
3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	3.000,00	
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	10.000,00	
3.90.30.05	Combustível	0202	10.000,00	
3.90.30.06	Peças e Acessórios	0202	10.000,00	
3.90.30.07	Medicamentos	0202	30.000,00	
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	100.000,00	
3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0202	270.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	120.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	30.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>2.242.000,00</b>
10.301.0216.2.0240	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			272.000,00
1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	40.000,00	
1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	30.000,00	
3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.000,00

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00	
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	160.000,00	
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00	
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	30.000,00	
3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	5.000,00	
3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	5.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	10.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>282.000,00</b>

**0.301.0217.2.0250 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	85.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00	
<b>Total da Atividade</b>				<b>280.000,00</b>

**0.304.0215.2.0260 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			118.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		93.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	23.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	15.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	3.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00	

Total da Atividade 133.000,00

## 10.305.0214.2.0270 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0601	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0601	18.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0601	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0601	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0601	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0601	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	10.000,00	

Total da Atividade 118.000,00

## 10.302.0218.2.0280 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.429.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.333.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.333.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	1.050.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	280.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.096.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00	

## Detalhamento da Despesa

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.3.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0101	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	150.000,00		
3.3.90.30.05	Combustível	0101	180.000,00		
3.3.90.30.06	Peças e Acessórios	0101	20.000,00		
3.3.90.30.07	Medicamentos	0101	180.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	35.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	70.000,00		
				Total da Atividade	2.499.000,00
0.032.0123.2.0580	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE MUNICIPAL				
4.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.000,00
4.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
4.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
4.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
4.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	2.000,00		
4.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
4.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	7.000,00		
				Total da Atividade	34.000,00
				Total da Unidade:	8.718.000,00

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE  
 Unidade Orçamentária: 10 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
27.812.0721.1.0230	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	180.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	20.000,00		
			<b>Total do Projeto</b>		<b>215.000,00</b>
3.392.0470.2.0290	MANUTENÇÃO DO MUSEU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.250,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	17.750,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	10.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.750,00		
			<b>Total da Atividade</b>		<b>86.000,00</b>
27.812.0723.1.0240	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BAQUITÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		

**Detalhamento da Despesa**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0301	300.000,00		
<b>Total do Projeto</b>					<b>350.000,00</b>
3.392.0472.2.0300	<b>APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			46.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	5.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	11.000,00		
<b>Total da Atividade</b>					<b>57.250,00</b>
3.392.0473.2.0310	<b>PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL</b>				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			115.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	27.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
<b>Total da Atividade</b>					<b>125.000,00</b>
3.392.0528.2.0320	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE</b>				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				415.000,00

## Detalhamento da Despesa

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			203.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	170.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	33.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		212.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	25.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	70.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
Total da Atividade				425.000,00
27.812.0255.2.0330	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	15.750,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	10.500,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	21.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.750,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00	
Total da Atividade				84.000,00
Total da Unidade:				1.342.250,00



**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade Orçamentária: 11 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
17.122.0529.2.0340	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				341.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		98.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	18.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		243.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
Total da Atividade					356.000,00
17.512.0611.2.0350	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	400.000,00		
Total da Atividade					440.000,00
Total da Unidade:					796.000,00

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade Orçamentária: 12 RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
--------	---------------	-------	--------------	----------------	----------------

99.999.9999.2.0490	RESERVA DE CONTIGENCIA				
--------------------	------------------------	--	--	--	--

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				800.000,00
--------------	-------------------------	--	--	--	------------

9.00.00.00	Reserva de Contingência			800.000,00	
------------	-------------------------	--	--	------------	--

9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	800.000,00		
------------	-------------------------	------	------------	--	--

Total da Atividade					800.000,00
--------------------	--	--	--	--	------------

Total da Unidade:					800.000,00
-------------------	--	--	--	--	------------

Total Geral da Despesa:					40.500.000,00
-------------------------	--	--	--	--	---------------

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	Administração	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121.0510	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121.0510.2.002	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>788.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>788.000,00</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>788.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>788.000,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MADALENA</b>					
1	Legislativa	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
1.031.0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
1.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.233.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.233.000,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>		<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
04	Administração	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
04.121.0512	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
04.121.0512.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>210.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.850,00</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>210.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.850,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>					
04	Administração	0,00	2.126.000,00	0,00	2.126.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
04.122.0521	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
04.122.0521.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.123.0520	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.123.0520.2.005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841.0531	MANUTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841.0531.2.006	PARCELAMENTO DO INSS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.526.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.526.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.526.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.526.000,00</b>

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	Educação	2.829.900,00	11.980.100,00	0,00	14.810.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
12.122.0525	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
12.122.0525.2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
12.361	Ensino Fundamental	2.829.900,00	10.760.000,00	0,00	13.589.900,00
12.361.0251	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0251.2.008	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0407.2.009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0414	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0414.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0444	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
12.361.0444.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
12.361.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	579.900,00	0,00	0,00	579.900,00
12.361.0721.1.001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	579.900,00	0,00	0,00	579.900,00
12.361.2010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
12.361.2010.1.026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.365.0405	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.365.0405.2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0406	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0406.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
12.392.0457	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
12.392.0457.2.015	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.829.900,00</b>	<b>11.980.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.810.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.829.900,00</b>	<b>11.980.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.810.000,00</b>

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social	300.000,00	1.620.000,00	0,00	1.920.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.122.0052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.122.0052.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.241.2014	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.241.2014.2.052	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.0130	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.0130.2.055	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
J8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
J8.243.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
J8.243.0122.2.036	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.243.0124.2.045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
J8.243.0128	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO P/	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
J8.243.0128.2.050	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
J8.243.0129	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
J8.243.0129.2.051	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244	Assistência Comunitária	300.000,00	361.000,00	0,00	661.000,00
08.244.0120	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0120.1.025	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0125	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0125.2.038	IGD-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0126	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08.244.0126.2.046	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
3.244.0127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00



## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08.244.0127.2.054	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.1010	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.244.1010.2.043	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		300.000,00	1.620.000,00	0,00	1.920.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		300.000,00	1.620.000,00	0,00	1.920.000,00

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 07 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
04	Administração	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.122	Administração Geral	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.122.0530	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.122.0530.1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CAMARA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
08	Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0741	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0741.1.008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	312.000,00	2.128.900,00	0,00	2.440.900,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.122.0526	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.122.0526.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.451.0501	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.451.0501.1.009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM POROSA	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
15.452.0504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
15.452.0504.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
16	Habitação	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
16.481	Habitação Rural	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.481.0516	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.481.0516.1.004	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.482	Habitação Urbana	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
16.482.0515	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
16.482.0515.1.003	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17	Saneamento	345.000,00	190.000,00	0,00	535.000,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.452.0505	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.452.0505.2.056	CONSORCIO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00

Órgão	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>Fonte Orçamentária: 07 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
2.0610	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
2.0610.1.011	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
	Energia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.0506	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.0506.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transporte	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
2	Transporte Rodoviário	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
2.0623	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.0623.1.013	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.0710	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.0710.1.012	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
	Desporto e Lazer	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2	Lazer	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.0722	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.0722.1.005	CONTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.037.000,00</b>	<b>2.318.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.900,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.037.000,00</b>	<b>2.318.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.900,00</b>

Orçamento Programa Para o Exercício de 2011

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Anexo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS</b>					
<b>Unidade Oriamentária: 08 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS</b>					
18	Gestão Ambiental	808.500,00	35.000,00	0,00	843.500,00
18.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.244.0224	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.244.0224.1.015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.541.1013	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.541.1013.2.018	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
544	Recursos Hídricos	648.500,00	0,00	0,00	648.500,00
544.0223	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00	0,00	0,00	398.500,00
544.0223.1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00	0,00	0,00	398.500,00
544.0622	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
544.0622.1.016	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Agricultura	0,00	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
122	Administração Geral	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
122.0524	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
122.0524.2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
606	Extensão Rural	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
606.0645	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
606.0645.2.020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
606.0668.2.021	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>808.500,00</b>	<b>1.191.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>808.500,00</b>	<b>1.191.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
10	Saúde	750.000,00	7.468.000,00	0,00	8.218.000,00
10.032	Controle Externo	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.032.0123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.032.0123.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE MUNICIPAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
10.122.0527	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
10.122.0527.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
10.301	Atenção Básica	690.000,00	2.804.000,00	0,00	3.494.000,00
10.301.0204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
10.301.0204.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - ESF	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
10.301.0210	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
10.301.0210.1.019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
10.301.0211	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0211.1.018	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MAE TONHA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.301.0216.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.301.0217	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0217.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	2.799.000,00	0,00	2.859.000,00
10.302.0213	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.302.0213.1.020	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA SEDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.302.0218	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
10.302.0218.2.028	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
10.302.2057	CONSORCIO DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.2057.2.057	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.304.0215	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.304.0215.2.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.305.0214	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.305.0214.2.027	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
17	Saneamento	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.511.0613	CONTRUÇÃO DE KITS:SANITÁRIOS DA AREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.511.0613.1.022	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA RURAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0612	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA ÁREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0612.1.021	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA URBANA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.718.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.718.000,00</b>

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
--------	---------------	---------	-----------	---------------------	-------

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 10 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

13	Cultura	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00
13.392.0470	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
13.392.0470.2.029	MANUTENÇÃO DO MUSEU	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	57.250,00	0,00	57.250,00
13.392.0472.2.030	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	0,00	57.250,00	0,00	57.250,00
13.392.0473	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.392.0473.2.031	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.392.0528	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
13.392.0528.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
27	Desporto e Lazer	565.000,00	84.000,00	0,00	649.000,00
27.812	Desporto Comunitário	565.000,00	84.000,00	0,00	649.000,00
27.812.0255	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0255.2.033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0721.1.023	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0723	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.812.0723.1.024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BAQUITÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>565.000,00</b>	<b>777.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.250,00</b>
<b>Total do Órgao:</b>		<b>565.000,00</b>	<b>777.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.250,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					
<b>Unidade Orlamentária: 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					
17	Saneamento	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.122.0529	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONO DE AGUA E	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.122.0529.2.034	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
7.512.0611	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
7.512.0611.2.035	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>796.000,00</b>
<b>Total do Órgao:</b>		<b>0,00</b>	<b>796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>796.000,00</b>



## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 12 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>					
<b>Unidade Orlamentária: 12 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>					
99	Reserva de Cohtingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999.9999.2.049	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	<b>Total da Unidade:</b>	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	<b>Total do Órgao:</b>	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	<b>Total Geral:</b>	8.790.400,00	31.709.600,00	0,00	40.500.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V à Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento	450.000,00	3.124.850,00	0,00	3.574.850,00
04.121.0510	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	998.850,00	0,00	998.850,00
04.121.0510.2.002	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121.0512	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121.0512.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
04.122	Administração Geral				
04.122.0521	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	450.000,00	1.961.000,00	0,00	2.411.000,00
04.122.0521.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
04.122.0530	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E				
04.122.0530.1.010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CAMARA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0520	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.123.0520.2.005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral	400.000,00	1.620.000,00	0,00	2.020.000,00
08.122.0052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.122.0052.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.2014	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.241.2014.2.052	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0130	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.0130.2.055	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
08.243.0122.2.036	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO				
08.243.0124.2.045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.243.0128	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO P/				
08.243.0128.2.050	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0129	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243.0129.2.051	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244	Assistência Comunitária	400.000,00	361.000,00	0,00	761.000,00
08.244.0120	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0120.1.025	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0125	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0125.2.038	IGD-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0126	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08.244.0126.2.046	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08.244.0127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.0127.2.054	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.0741	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0741.1.008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.1010	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.244.1010.2.043	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
0	Saúde	750.000,00	7.468.000,00	0,00	8.218.000,00
0.032	Controle Externo	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
0.032.0123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
0.032.0123.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE MUNICIPAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
0.122	Administração Geral	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
0.122.0527	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
0.122.0527.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
0.301	Atenção Básica	690.000,00	2.804.000,00	0,00	3.494.000,00
0.301.0204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
0.301.0204.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - ESF	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
0.301.0210	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
0.301.0210.1.019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
0.301.0211	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
0.301.0211.1.018	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MAE TONHA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
0.301.0216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
0.301.0216.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
0.301.0217	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
0.301.0217.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	2.799.000,00	0,00	2.859.000,00
0.302.0213	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0.302.0213.1.020	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA SEDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.302.0218	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
10.302.0218.2.028	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
10.302.2057	CONSORCIO DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.2057.2.057	CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.304.0215	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.304.0215.2.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.305.0214	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.305.0214.2.027	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
2	Educação	2.829.900,00	11.980.100,00	0,00	14.810.000,00
2.122	Administração Geral	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
2.122.0525	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
2.122.0525.2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
2.361	Ensino Fundamental	2.829.900,00	10.760.000,00	0,00	13.589.900,00
2.361.0251	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2.361.0251.2.008	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2.361.0407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2.361.0407.2.009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2.361.0414	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.361.0414.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.361.0444	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
2.361.0444.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
2.361.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	579.900,00	0,00	0,00	579.900,00
2.361.0721.1.001	CONSTRUÇÃO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA	579.900,00	0,00	0,00	579.900,00
2.361.2010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2.361.2010.1.026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BASICO	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2.365	Educação Infantil	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2.365.0405	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2.365.0405.2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
2.366.0406	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
2.366.0406.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
2.392	Difusão Cultural	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
2.392.0457	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
2.392.0457.2.015	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
	Cultura	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00
13.392.0470	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
13.392.0470.2.029	MANUTENÇÃO DO MUSEU	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	57.250,00	0,00	57.250,00
13.392.0472.2.030	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	57.250,00	0,00	57.250,00
13.392.0473	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.392.0473.2.031	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.392.0528	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
13.392.0528.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
15	Urbanismo	312.000,00	2.128.900,00	0,00	2.440.900,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.122.0526	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.122.0526.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.451.0501	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.451.0501.1.009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM POROSA	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
15.452.0504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
15.452.0504.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
16	Habitação	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
16.481	Habitação Rural	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.481.0516	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.481.0516.1.004	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.482	Habitação Urbana	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
16.482.0515	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
16.482.0515.1.003	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17	Saneamento	845.000,00	986.000,00	0,00	1.831.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.122.0529	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONO DE AGUA E	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.122.0529.2.034	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.452.0505	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.452.0505.2.056	CONSORCIO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.511.0613	CONTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA AREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.511.0613.1.022	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA RURAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	595.000,00	440.000,00	0,00	1.035.000,00
17.512.0610	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.512.0610.1.011	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
17.512.0611	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0611.2.035	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0612	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA ÁREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512.0612.1.021	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA URBANA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	Gestão Ambiental	808.500,00	35.000,00	0,00	843.500,00
18.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.244.0224	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.244.0224.1.015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.541.1013	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.541.1013.2.018	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.544	Recursos Hídricos	648.500,00	0,00	0,00	648.500,00
18.544.0223	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00	0,00	0,00	398.500,00
18.544.0223.1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00	0,00	0,00	398.500,00
18.544.0622	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.544.0622.1.016	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20	Agricultura	0,00	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
20.122	Administração Geral	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
20.122.0524	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
20.122.0524.2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
20.606.0645	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
20.606.0645.2.020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.0668.2.021	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
25	Energia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0506	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0506.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
26.782.0623	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.782.0623.1.013	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.782.0710	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
26.782.0710.1.012	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	1.095.000,00	84.000,00	0,00	1.179.000,00
27.812	Desporto Comunitário	565.000,00	84.000,00	0,00	649.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
27.812.0255	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0255.2.033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0721.1.023	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0723	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.812.0723.1.024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BAQUITÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.813	Lazer	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
27.813.0722	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
27.813.0722.1.005	CONTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841.0531	MANUTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841.0531.2.006	PARCELAMENTO DO INSS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999.9999.2.049	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.790.400,00</b>	<b>31.709.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
04	Administração	450.000,00	3.124.850,00	0,00	3.574.850,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	998.850,00	0,00	998.850,00
04.121.0510	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
04.121.0512	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE	0,00	210.850,00	0,00	210.850,00
04.122	Administração Geral	450.000,00	1.961.000,00	0,00	2.411.000,00
04.122.0521	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	0,00	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
04.122.0530	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.123.0520	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08	Assistência Social	400.000,00	1.620.000,00	0,00	2.020.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.122.0052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.241.2014	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.0130	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
08.243.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.243.0128	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO P/	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0129	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244	Assistência Comunitária	400.000,00	361.000,00	0,00	761.000,00
08.244.0120	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0125	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0126	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08.244.0127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.0741	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.1010	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
09	Saúde	750.000,00	7.468.000,00	0,00	8.218.000,00
09.032	Controle Externo	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
09.032.0123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
09.122.0527	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
09.301	Atenção Básica	690.000,00	2.804.000,00	0,00	3.494.000,00
09.301.0204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
09.301.0210	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
09.301.0211	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.301.0216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00



**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**

(em R\$ 1,00)

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0217	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	2.799.000,00	0,00	2.859.000,00
10.302.0213	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.302.0218	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
10.302.2057	CONSORCIO DE SAUDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.304.0215	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.305.0214	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
12	Educação	2.829.900,00	11.980.100,00	0,00	14.810.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
12.122.0525	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	768.100,00	0,00	768.100,00
12.361	Ensino Fundamental	2.829.900,00	10.760.000,00	0,00	13.589.900,00
12.361.0251	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0414	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12.361.0444	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO	0,00	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
12.361.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	579.900,00	0,00	0,00	579.900,00
12.361.2010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.365.0405	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0406	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
12.392.0457	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
13	Cultura	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	693.250,00	0,00	693.250,00
13.392.0470	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	57.250,00	0,00	57.250,00
13.392.0473	PROGRAMA DE DIFUSAO CULTURAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.392.0528	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
15	Urbanismo	312.000,00	2.128.900,00	0,00	2.440.900,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.122.0526	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.451.0501	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
15.452.0504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
16	Habitação	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
16.481	Habitação Rural	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
16.481.0516	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482	Habitação Urbana	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
16.482.0515	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17	Saneamento	845.000,00	986.000,00	0,00	1.831.000,00
17.122	Administração Geral	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.122.0529	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONO DE AGUA E	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.452.0505	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.511.0613	CONTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA AREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	595.000,00	440.000,00	0,00	1.035.000,00
17.512.0610	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
17.512.0611	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0612	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA ÁREA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	Gestão Ambiental	808.500,00	35.000,00	0,00	843.500,00
18.244	Assistência Comunitária	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.244.0224	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.541.1013	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.544	Recursos Hídricos	648.500,00	0,00	0,00	648.500,00
18.544.0223	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00	0,00	0,00	398.500,00
18.544.0622	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20	Agricultura	0,00	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
20.122	Administração Geral	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
20.122.0524	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	851.500,00	0,00	851.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
20.606.0645	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
25	Energia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0506	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
26.782.0623	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.782.0710	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	1.095.000,00	84.000,00	0,00	1.179.000,00
27.812	Desporto Comunitário	565.000,00	84.000,00	0,00	649.000,00
27.812.0255	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0723	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.813	Lazer	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00

## Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0722	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.841.0531	MANUTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.790.400,00</b>	<b>31.709.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vículo de Recurso - Orçamento Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.233.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.233.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.233.000,00
04	Administração	0,00	0,00	3.574.850,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	998.850,00
04.121.0510	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	788.000,00
04.121.0512	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	0,00	210.850,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.411.000,00
04.122.0521	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.961.000,00
04.122.0530	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	450.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	165.000,00
04.123.0520	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	0,00	0,00	165.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.020.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	739.000,00
08.122.0052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	739.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	45.000,00
08.241.2014	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA	0,00	0,00	45.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	50.000,00
08.242.0130	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DOMICILIAR P/ COM	0,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	425.000,00
08.243.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	65.000,00
08.243.0124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	190.000,00
08.243.0128	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO P/ CRIANÇAS E	0,00	0,00	40.000,00
08.243.0129	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/ ADOLESCENTES E	0,00	0,00	130.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	761.000,00
08.244.0120	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0125	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	75.000,00
08.244.0126	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSITENCIA	0,00	0,00	165.000,00
08.244.0127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA -PAIF	0,00	0,00	59.000,00
08.244.0741	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	100.000,00
08.244.1010	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	62.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	8.218.000,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	34.000,00
10.032.0123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE MUNICIPAL	0,00	0,00	34.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.580.000,00
10.122.0527	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	1.580.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.494.000,00
10.301.0204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - ESF	0,00	0,00	2.242.000,00
10.301.0210	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE	0,00	0,00	340.000,00
10.301.0211	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	282.000,00
10.301.0217	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0,00	0,00	280.000,00

## Programas de Trabalho

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vículo de Recurso - Orçamento Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.859.000,00
10.302.0213	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SEDE	0,00	0,00	60.000,00
10.302.0218	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.499.000,00
10.302.2057	CONSORCIO DE SAUDE	0,00	0,00	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	133.000,00
10.304.0215	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	133.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	118.000,00
10.305.0214	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	118.000,00
2	Educação	0,00	0,00	14.810.000,00
2.122	Administração Geral	0,00	0,00	768.100,00
2.122.0525	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	768.100,00
2.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.589.900,00
2.361.0251	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	300.000,00
2.361.0407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	700.000,00
2.361.0414	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	1.100.000,00
2.361.0444	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.660.000,00
2.361.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS POLIESPORTIVA	0,00	0,00	579.900,00
2.361.2010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	0,00	0,00	2.250.000,00
2.365	Educação Infantil	0,00	0,00	247.000,00
2.365.0405	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	247.000,00
2.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	112.000,00
2.366.0406	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	0,00	0,00	112.000,00
2.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	93.000,00
2.392.0457	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	93.000,00
3	Cultura	0,00	0,00	693.250,00
3.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	693.250,00
3.392.0470	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	0,00	86.000,00
3.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	0,00	57.250,00
3.392.0473	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	125.000,00
3.392.0528	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE TURISMO E	0,00	0,00	425.000,00
5	Urbanismo	0,00	0,00	2.440.900,00
5.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.694.000,00
5.122.0526	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRAS E	0,00	0,00	1.694.000,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	312.000,00
5.451.0501	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM POROSA	0,00	0,00	312.000,00
5.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	434.900,00
5.452.0504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	434.900,00
5.481	Habitação	0,00	0,00	770.000,00
5.481.0516	Habitação Rural	0,00	0,00	220.000,00
5.481.0516	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	0,00	0,00	220.000,00
5.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	550.000,00
5.482.0515	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	550.000,00

## Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vículo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
7	Saneamento	0,00	0,00	1.831.000,00
7.122	Administração Geral	0,00	0,00	356.000,00
7.122.0529	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	356.000,00
7.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	190.000,00
7.452.0505	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	190.000,00
7.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	250.000,00
7.511.0613	CONTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA AREA RURAL	0,00	0,00	250.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	1.035.000,00
7.512.0610	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	345.000,00
7.512.0611	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	440.000,00
7.512.0612	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA	0,00	0,00	250.000,00
8	Gestão Ambiental	0,00	0,00	843.500,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	160.000,00
8.244.0224	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	0,00	0,00	160.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	35.000,00
8.541.1013	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	35.000,00
8.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	648.500,00
8.544.0223	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	0,00	0,00	398.500,00
8.544.0622	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	0,00	0,00	250.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.156.500,00
20.122	Administração Geral	0,00	0,00	851.500,00
20.122.0524	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA	0,00	0,00	851.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	305.000,00
20.606.0645	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	0,00	260.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	0,00	45.000,00
25	Energia	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0506	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	380.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	380.000,00
26.782.0623	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	0,00	0,00	150.000,00
26.782.0710	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.179.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	649.000,00
27.812.0255	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	0,00	84.000,00
27.812.0721	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS POLIESPORTIVA	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0723	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BAQUITÃO	0,00	0,00	350.000,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	530.000,00
27.813.0722	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	0,00	0,00	530.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	400.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	400.000,00

## Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vículo de Recurso - Orçamento Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
8.841.0531	MANUTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS	0,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.404.350,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.282.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.282.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	12.069.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	12.069.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0601	12.069.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	3.073.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	3.073.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0601	3.073.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0101	35.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.121.700,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		45.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0101	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		43.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	43.500,00		
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		570.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	570.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0601	570.000,00		
3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.463.200,00		
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	1.189.000,00		
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	1.189.000,00		
3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0601	1.189.000,00		
3.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0101	10.000,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	269.000,00		
3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	269.000,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0101	1.966.700,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0202	1.966.700,00		
3.90.30.00	Material de Consumo	0601	1.966.700,00		
3.90.30.05	Combustível	0101	220.000,00		
3.90.30.05	Combustível	0202	220.000,00		
3.90.30.06	Peças e Acessórios	0101	55.000,00		



## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.30.06	Peças e Acessórios	0202	55.000,00		
3.3.90.30.07	Medicamentos	0101	210.000,00		
3.3.90.30.07	Medicamentos	0202	210.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	37.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	168.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	168.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	798.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.945.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	2.945.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0601	2.945.000,00		
3.3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0101	290.000,00		
3.3.90.36.01	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0202	290.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	4.605.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	4.605.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0601	4.605.750,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	0101	130.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0101	455.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0202	455.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	65.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	19.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.295.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.895.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.895.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	7.340.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	7.340.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0501	7.340.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0601	7.340.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.305.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	2.305.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0301	2.305.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0401	2.305.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	2.305.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	2.305.250,00		

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0501	250.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0101	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				800.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			800.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	800.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>					<b>40.500.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	30.262.000,00
Orçamento da Seguridade Social	10.238.000,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>40.500.000,00</b>

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	1.233.000,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	788.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	210.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.126.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.574.850,00</b>

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.020.000,00</b>

Orçamento e Programa para o Exercício de 2011

Adendo VIII a Portaria SOF N°. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.810.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.218.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.218.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.810.000,00</b>

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.440.900,00	770.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	693.250,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>693.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.440.900,00</b>	<b>770.000,00</b>

Orçamento Programático para o Exercício de 2011  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
AMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00
CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	535.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	843.500,00	0,00	1.156.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	796.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.831.000,00</b>	<b>843.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.500,00</b>

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

sendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.000,00
CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2.526.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.810.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	380.000,00	530.000,00	0,00	0,00	5.355.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRARIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.718.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE	0,00	0,00	649.000,00	0,00	0,00	1.342.250,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00
SERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>1.179.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>40.500.000,00</b>

**Demonstrativo da Legislação da Receita**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	
112.04.34.0000	Imposto de Renda RETido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
112.07.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	
112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1220.29.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1225.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1225.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	
1225.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	
1225.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
1290.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	
1300.05.00.0000	Serviços de Saúde	
1300.26.00.0000	Serviços de Fornecimento de Água	
1300.48.00.0000	Serviços de Religamento de Água	
1300.99.00.0000	Outros Serviços	
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	
1721.33.01.0200	PAB Variável - Saúde da Família	
1721.33.01.0300	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.01.0400	PAB Variável - Saúde Bucal	
1721.33.01.0900	PAB Variável - Outras Estratégias no Âmbito da Atenção Básica	
1721.33.02.0400	Componente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complexidade	
1721.33.03.0200	Vigilância Sanitária em Saúde	
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro - Direto na Escola - PDDE	
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	

**emonstrativo da Legislação da Receita**

anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
21.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
21.99.00.0000	Outras Transferências da União	
22.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	
22.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	
22.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
22.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
22.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	
22.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	
24.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	
24.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profi. da Educ- FUNDEB	
30.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	
36.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	
911.99.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
921.00.00.0000	Indenizações	
922.00.00.0000	Restituições	
922.99.00.0000	Outras Restituições	
931.11.00.0000	Receita da Dívida Ativa - IPTU	
931.99.01.0000	Dívida Ativa de Outros Tributos	
932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributaria	
940.00.00.0000	Operações de Crédito	
9410.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	
9471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
9471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
9471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	
9471.04.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	
9471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	
9472.04.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	
9472.05.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
9412.07.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITCD	
9421.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	
9421.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	
9421.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONERACAO LEI COMPL. 87/96	
9422.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	
9422.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	

## Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
--------	---------------	------------

22.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	
---------------	---	--

## Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
<b>-Projetos</b>			
05	12.361.0721.1.001.00	CONSTRUÇÃO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA	579.900,00
07	25.752.0506.1.002.00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00
07	16.482.0515.1.003.00	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	550.000,00
07	16.481.0516.1.004.00	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	220.000,00
07	27.813.0722.1.005.00	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS AVENIDAS E JARDINS	530.000,00
07	08.244.0741.1.008.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	100.000,00
07	15.451.0501.1.009.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM POROSA	312.000,00
07	04.122.0530.1.010.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CAMARA MUNICIPAL	450.000,00
07	17.512.0610.1.011.00	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	345.000,00
07	26.782.0710.1.012.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	230.000,00
07	26.782.0623.1.013.00	CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	150.000,00
08	18.544.0223.1.014.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	398.500,00
08	18.244.0224.1.015.00	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000,00
08	18.544.0622.1.016.00	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	250.000,00
09	10.301.0211.1.018.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MAE TONHA	350.000,00
09	10.301.0210.1.019.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	340.000,00
09	10.302.0213.1.020.00	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA SEDE	60.000,00
09	17.512.0612.1.021.00	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA URBANA	250.000,00
09	17.511.0613.1.022.00	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS NA AREA RURAL	250.000,00
10	27.812.0721.1.023.00	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	215.000,00
10	27.812.0723.1.024.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BAQUITÃO	350.000,00
06	08.244.0120.1.025.00	CONSTRUÇÃO DO CRAS MACAOCA	300.000,00
05	12.361.2010.1.026.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BASICO	2.250.000,00
<b>Sub Total:</b>			<b>8.790.400,00</b>
<b>Atividades</b>			
01	01.031.0001.2.001.00	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.233.000,00
02	04.121.0510.2.002.00	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	788.000,00
03	04.121.0512.2.003.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	210.850,00
04	04.122.0521.2.004.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.961.000,00
04	04.123.0520.2.005.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	165.000,00
04	28.841.0531.2.006.00	PARCELAMENTO DO INSS	400.000,00
05	12.122.0525.2.007.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	768.100,00
05	12.361.0251.2.008.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	300.000,00
05	12.361.0407.2.009.00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00
05	12.361.0444.2.011.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	8.660.000,00
05	12.365.0405.2.012.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	247.000,00
05	12.366.0406.2.013.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	112.000,00
05	12.361.0414.2.014.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	1.100.000,00
05	12.392.0457.2.015.00	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	93.000,00
07	15.452.0504.2.016.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	434.900,00
07	15.122.0526.2.017.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.694.000,00

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Madaiena**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2011

**Relação de Ações Por Tipo**

	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
08	18.541.1013.2.018.00	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO	35.000,00
08	20.606.0645.2.020.00	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	260.000,00
08	20.606.0668.2.021.00	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	45.000,00
09	10.122.0527.2.022.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.580.000,00
09	10.301.0204.2.023.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - ESF	2.242.000,00
09	10.301.0216.2.024.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	282.000,00
09	10.301.0217.2.025.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	280.000,00
09	10.304.0215.2.026.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	133.000,00
09	10.305.0214.2.027.00	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	118.000,00
09	10.302.0218.2.028.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.499.000,00
10	13.392.0470.2.029.00	MANUTENÇÃO DO MUSEU	86.000,00
10	13.392.0472.2.030.00	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	57.250,00
10	13.392.0473.2.031.00	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	125.000,00
10	13.392.0528.2.032.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE	425.000,00
10	27.812.0255.2.033.00	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS	84.000,00
11	17.122.0529.2.034.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	356.000,00
11	17.512.0611.2.035.00	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	440.000,00
06	08.243.0122.2.036.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	65.000,00
06	08.244.0125.2.038.00	IGD-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	75.000,00
06	08.244.1010.2.043.00	APOIO A AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	62.000,00
06	08.243.0124.2.045.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.000,00
06	08.244.0126.2.046.00	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	165.000,00
06	08.122.0052.2.047.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSITENCIA SOCIAL	739.000,00
08	20.122.0524.2.048.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	851.500,00
12	99.999.9999.2.049.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	800.000,00
06	08.243.0128.2.050.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	40.000,00
06	08.243.0129.2.051.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS P/ ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	130.000,00
06	08.241.2014.2.052.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	45.000,00
06	08.244.0127.2.054.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	59.000,00
06	08.242.0130.2.055.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSAS	50.000,00
07	17.452.0505.2.056.00	CONSORCIO PUBLICO - RESIDUOS SOLIDOS	190.000,00
09	10.302.2057.2.057.00	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	300.000,00
09	10.032.0123.2.058.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE MUNICIPAL	34.000,00
		<b>Sub Total:</b>	<b>31.709.600,00</b>

Relação de Ações Por Tipo

Código

Especificação

Valor

Total: 40.500.000,00

Nome da Unidade Gestora: 0 -

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
7.0.01.01	Recursos Próprios ou Ordinários	1.047.305,09	0,00
7.0.02.02	Participação na Receita da União	29.333.784,80	0,00
7.0.03.01	Participação na Receita do Estado	12.299.382,11	0,00
7.0.04.01	Operações de Crédito	700.000,00	0,00
7.0.06.01	Outras Fontes	-2.880.472,00	0,00
<b>Total de Todas as Unidades:</b>		<b>40.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Diferença:</b>	<b>40.500.000,00</b>
<b>Total de Todas as Unidades:</b>		<b>40.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Diferença:</b>	<b>40.500.000,00</b>